



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS PIÚMA**

## **EDITAL Nº 21 DE 23 DE ABRIL DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (Ifes)**, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1980, de 22 de novembro de 2021, da Reitoria deste IFES, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão,

**RESOLVE:**

Tornar público o edital do concurso de batalhas de poesias “SLAM FliPiu”

### **1. SOBRE O CONCURSO**

O Campus Piúma, em parceria com a Prefeitura Municipal de Piúma, realiza em 2024, o SLAM FliPiu. Um concurso de batalhas de poesias, este ano com premiação em dinheiro, que visa promover a leitura e escrita, além de valorizar e propiciar espaços para novos talentos. O concurso é aberto para todas as idades, residentes ou não no Brasil.

### **2. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

2.1 A inscrição do Prêmio é gratuita, se iniciará em 24/04/2024 encerrando-se em 14/05/2024 às 23h59 e se dará mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/1ud3rd1U8nU7YcwP9>

2.2. É proibida a inscrição de qualquer um dos membros da comissão organizadora.

2.3. Ao se inscreverem, os participantes autorizam e fazem a cessão dos direitos de imagem e som e de publicação das poesias em qualquer meio de difusão, bem como a divulgação dos nomes dos autores que forem selecionados, no site e em páginas afins.

2.4. Cada participante deverá ter no mínimo 03 (três) poesias autorais, em Língua Portuguesa e que nenhuma tenha sido premiada anteriormente em qualquer outro concurso.

2.5. A apresentação da poesia, durante a batalha, não poderá ultrapassar 3 minutos e a performance deverá ser realizada apenas com a voz e/ou o corpo do próprio poeta e este não terá permissão para usar adereços, cenários ou batidas musicais.

2.6. O concurso terá um total de 15 participantes e, caso haja um número maior de inscritos do que o número de vagas, a seleção dos participantes se dará por meio de sorteio.

2.6.1. A lista dos candidatos aptos a participarem do sorteio será divulgada no dia 15/05/2024 em [piuma.ifes.edu.br](http://piuma.ifes.edu.br)

2.6.2. O sorteio será realizado no dia 16/05/2024 às 10h da manhã em live a ser transmitida no instagram do Ifes – Campus Piúma (@ifespiumaoficial).

2.6.3. A lista dos candidatos sorteados e suplentes será divulgada no dia 16/05/2024 em [piuma.ifes.edu.br](http://piuma.ifes.edu.br)

2.6.4. Candidatos que desistirem de participar ou por motivos pessoais tiverem a participação impossibilitada, deverão comunicar à comissão da FliPiu 2024 através do e-mail [flipiu.pi@ifes.edu.br](mailto:flipiu.pi@ifes.edu.br)

2.6.5. Os suplentes, caso haja disponibilidade de vagas, serão contatados pela comissão da FliPiu 2024 por meio telefônico (whats app)

### **3. DO JULGAMENTO, DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO:**

3.1. O(a)s jurado(a)s serão escolhidos entre o público presente pela Comissão de Organização da FliPiu; os membros da Comissão não poderão fazer parte do júri.

3.2. O(a)s 5 (cinco) jurado(a) darão suas notas levando em consideração a performance, a qualidade da poesia e originalidade.

3.3. A maior e menor nota será descartada, somando-se as demais para chegar-se a pontuação obtida por cada participante.

3.4. A batalha será realizada no dia 25/05 às 08h em 3 etapas, sendo a última a etapa em que teremos 05 competidores que disputarão o 1º, 2º e 3º lugar.

3.5. As decisões da comissão julgadora serão soberanas e irrecorríveis, cabendo a ela conceder os prêmios de acordo com o seu critério de julgamento e de acordo com este regulamento

3.6. São motivos para desclassificação da batalha:

- a) O não atendimento das formalidades descritas no regulamento deste edital;
- b) O plágio ou a cópia indevida da obra apresentada;
- c) Apologia à homofobia, racismo, qualquer tipo de preconceito ou demais atos previstos no código penal;
- d) Ou outras causas que, a critério da comissão julgadora, afrontem os fins do presente concurso e/ou a boa-fé que o mesmo promove.

3.7. A batalha será realizada como “Categoria Geral” e premiará o(a)s 3 primeiros colocado(a)s desta categoria, tal como descrito abaixo:

#### PREMIAÇÃO

1º COLOCADO: Certificado + R\$ 500,00

2º COLOCADO: Certificado + R\$ 200,00

3º COLOCADO: Certificado + R\$ 100,00

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

3.1 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão de Organização da FliPiu 2024. Pelo E-Mail: [flipiu.pi@ifes.edu.br](mailto:flipiu.pi@ifes.edu.br)

**Marcelo Fanttini Polese**  
Diretor-Geral do Ifes – Campus Piúma  
Portaria nº 1980, de 22/11/2021  
Publ. DOU Edição nº 219, Seção 2, p. 21